

PORTARIA Nº 21.191, DE 13 DE AGOSTO DE 2020.

“Concede afastamento para fins eleitorais (desincompatibilização) no Quadro Geral de Pessoal e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 1.758, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO, os requerimentos dos servidores públicos abaixo relacionados, devidamente protocolizados nesta prefeitura, solicitando, respectivamente, a concessão de afastamento com o fito de concorrerem ao pleito eleitoral deste ano (desincompatibilização).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, aos servidores públicos municipais, abaixo relacionados, afastamento de suas funções (desincompatibilização), sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo, no período de 14 de agosto de 2020 a 15 de novembro de 2020, para concorrerem no pleito eleitoral deste ano, nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I”, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

NOME	RG	PROTOCOLO
Amilton Pereira Brito	25.940.963-7 SSP/SP	4758/2020
Daniel Rodrigues da Silva	18.506.388 SSP/SP	4789/2020
Elza Gonçalves da Silva	22.843.943-7 SSP/SP	4653/2020
Isac Rodrigues Santana	15.294.515-5 SSP/SP	3933/2020
Luzinete Ferreira Teixeira Junqueira	25.251.329 SSP/SP	7410/2020
Mauro Suman Junior	7.514.210-7 SSP/SP	4629/2020
Nilson Alves Martins	13.029.414 SSP/SP	4871/2020
Sidnei Costa	15.823.522-8 SSP/SP	4884/2020
Rosimeire Moreira de Almeida dos Santos	28.541.485-9 SSP/SP	4638/2020



Parágrafo único. Com o afastamento constante no caput deste artigo, ficam automaticamente suspensos os pagamentos das vantagens pecuniárias acessórias ao salário base de cada servidor, excetuando-se aquelas já devidamente incorporadas, na forma da lei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data do dia 14 de agosto de 2020, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 13 de agosto de 2020.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.



Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 – CEP 15.370-000
Tel. (18)3704-8500